



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE.

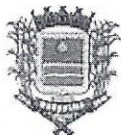
**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - Atendimento à demanda de serviços, relacionados à área de transportes, em função da necessidade de realização de atividades externas, essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias e Programas, os quais exigem constantes deslocamentos de profissionais, documentos, materiais e pequenas cargas.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO E VALOR ESTIMADO**

3.1 - A empresa/pessoa física a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12	1.700,00	20.400,00
0002	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12	5.099,00	61.188,00
0003	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	5.099,00	61.188,00
0004	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE	MÊS	12	5.099,00	61.188,00
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12	3.290,00	39.480,00
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12	3.290,00	39.480,00
0007	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE	MÊS	12	3.290,00	39.480,00
0008	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
0009	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade para 16 (dezois) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
0010	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, capacidade para 07 (sete) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>514.404,00</b>



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 514.404,00 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quatro reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha com empresas atuantes no ramo.

#### 4. DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
14	00	18.122.0052.2.068	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
01	00	04.122.0052.2.002	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
17	00	13.122.0052.2.085	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
03	00	04.122.0052.2.007	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços deverá preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código de Brasileiro de Trânsito - CTB, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, devendo ainda ser mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene.

5.2 - O regime de execução dos serviços é o indireto.

5.3 - O veículo deverá permanecer em disponibilidade exclusiva para execução dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Barbalha.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do futuro Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

##### - LOCATÁRIO

7.2 - Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

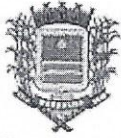
7.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

##### - LOCADOR

7.4 - Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 - Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados a terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 - O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

**8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

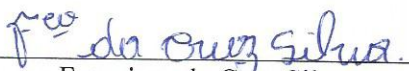
Barbalha/CE, julho de 2018.




Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo





Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

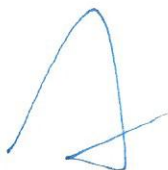


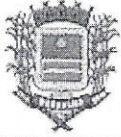
Francisca da Cruz Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal M. Amb e Rec Hídricos

  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

  
Antonio Marcondes Luna Alencar  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal Administração

  
Rômulo Sampaio de Araújo  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II  
Pregão nº 2018.07.17.1

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º  
....., com sede (endereço) à  
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou  
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e  
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o  
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)  
....., a quem confere(m) amplos  
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a  
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.07.17.1, usando dos recursos legais e  
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,  
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar  
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,  
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



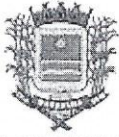
**ANEXO III**  
**Pregão nº 2018.07.17.1**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



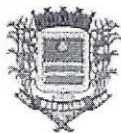
ANEXO IV  
Pregão nº 2018.07.17.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

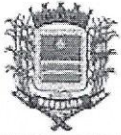
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.07.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12			
0002	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12			
0003	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12			
0004	Locação de 01 (um) veículo, cabine dupla, com carroceria, motor: diesel, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE	MÊS	12			
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12			
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12			
0007	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE	MÊS	12			
0008	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12			
0009	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12			
0010	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, capacidade para 07 (sete) passageiros, flex, ano de fabricação à partir de 2013, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12			
<b>Total:</b>						



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



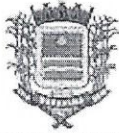
Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....  
Endereço: .....  
CNPJ/CPF: .....  
Data da Abertura: .....  
Horário: .....  
Prazo de Execução: Conforme Edital.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Locação de Veículo, que entre si fazem as partes: **O Município de Barbalha**, Estado do Ceará, Instituição de Direito Público Interno, através do(a) Secretaria Municipal de ....., denominado daqui por diante de **LOCATÁRIO**, com endereço na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, inscrito no CNPJ n.º 06.740.278/0001-81, neste ato representado pelo(a) Sr(a) ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, e do outro lado a Empresa/Pessoa Física: ....., denominado de **LOCADOR**, com endereço na ....., devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº ..... e CGF/RG sob nº ....., representada neste ato pelo(a) Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Conforme as prescrições da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2018.07.17.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente Instrumento a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – Os serviços serão prestados pelo LOCADOR diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste Contrato.

3.2 – O regime de execução adotado é o indireto.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

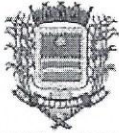
4.1 – O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ ....., a ser pago de conformidade com a execução dos serviços.

4.2 – O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 – O presente Contrato não será reajustado.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.1 – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93, convindo as partes contratantes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):  
.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

**- LOCATÁRIO**

7.2 – Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

**- LOCADOR**

7.4 – Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 – Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados a terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 – O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES**

8.1 - É vedado ao LOCADOR transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.

8.2 - É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

**CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO**

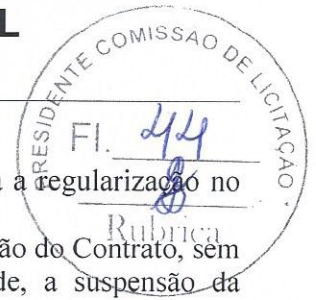
9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.2** - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como pelo não pagamento da mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo LOCADOR até a sua normalização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1** - O LOCADOR pagará ao LOCATÁRIO a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor dos serviços não realizados, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, devidamente aceito pela Contratante, sendo que o pagamento do mesmo será por conta do LOCADOR.

**10.2** - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente, prejuízo para os beneficiários, multa correspondente à 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

**10.3** - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

**10.3.1** - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, o LOCATÁRIO fica desobrigado do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo LOCADOR.

**10.4** - O LOCADOR, pela sua inadimplência no cumprimento do Contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

**10.4.1** - advertência;

**10.4.2** - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**10.4.3** - impedimento de contratar com a administração;

**10.4.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostos no presente Instrumento.

**11.2** - O presente Contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

**11.2.1** - Omissão de pagamento pelo LOCATÁRIO;

**11.2.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

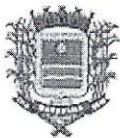
**11.2.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.2.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

.....  
CONTRATADA/LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

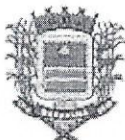
**Edital N° 2018.07.17.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 31 de Julho de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 17 de Julho de 2018

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Pregão N° 2018.07.17.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.07.17.1, cuja abertura está prevista para o dia 31 de Julho de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 17 de Julho de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

nas reuniões da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 19** - Ficam neste ato autorizados pelos acionistas os diretores ou procuradores da Sociedade a prestar fianças, avais ou quaisquer outras garantias ou contra-garantias em favor de suas Controladas ou Controladoras ou Coligadas em contratos relativos a operações normais do curso destas Controladas, Controladoras ou Coligadas. **Artigo 20** - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", observadas as disposições legais aplicáveis, e dispensada a prestação de caução. **Artigo 21** - A remuneração individual e/ou global dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembleia Geral. **Capítulo V - Do Exercício Social - Artigo 22** - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da companhia de conformidade com a legislação vigente. Poderão ser levantados balanços periódicos e distribuídos dividendos provisórios na forma da lei. **Artigo 23** - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, após efetuadas as demais amortizações necessárias serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido para pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e c) o saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral lhe destinar. **Capítulo VI - Das Disposições Gerais - Artigo 24** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembleia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal. **Artigo 25** - A Sociedade poderá se transformar seu tipo societário pelo voto da totalidade dos acionistas do capital social, na forma da lei. **Artigo 26** - Toda e quaisquer controvérsias e reclamações relacionadas ao presente Estatuto Social, caso não sejam resolvidas pelo sistema da Mediação conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia, deverão ser resolvidas através do processo de arbitragem a ser realizado de acordo com as Normas de Arbitragem Internacional da Câmara Americana de Comércio (ACC) de São Paulo e com os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. O Tribunal de Arbitragem decidirá com base na legislação substantiva brasileira, aplicando o princípio da equidade. **Artigo 27** - A companhia observará o disposto em seu Acordo de Acionistas, arquivado em sua sede. **Artigo 28** - Para todas as questões oriundas deste Estatuto, que não puderem ser resolvidas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Eusébio - Ceará, 20 de abril de 2011. Pedro Alcântara Rêgo de Lima - Presidente, Romero Novaes Martins de Albuquerque - Secretário.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.07.17.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.07.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 31 de julho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de julho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2018.07.13.001T.** A Autarquia Municipal de Eusébio, por seu Presidente da CPL Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-Ce, situada à Av. Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta comercial, para a Tomada de Preços de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas para a Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Av. Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Credenciamento - Chamada Pública N.º 001/2018-SEFIN/CREDEN.** O Município de Pedra Branca-CE, através da Secretaria de Finanças - SEFIN, no uso de suas prerrogativas legais vem realizar Credenciamento para prestação de serviços para recebimento de tributos de demais receitas emitidos pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE, visando o recebimento de Documentos de Arrecadação de Receitas Municipais, durante o período de Agosto a Dezembro de 2018. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, centro - Pedra Branca - CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 06 de Agosto de 2018, das 08:00 às 12:00h. Informações de 08h às 12h e das 14:00h às 17:00h, na Sede da Secretaria de Finanças, fone: 0..88-3515.2444. **Pedra Branca-CE, 13 de julho de 2018. Sebastião Albes de Mesquita Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Chamada Pública - Credenciamento N.º 1807.001/2018.** A CPL do Município de Groaíras, torna público que no período de 18 de Julho à 03 de Agosto de 2018 (em dias úteis de segunda à sexta-feira) no horário de 08h às 12h, na sala da CPL, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Cep: 62.190-000, estará recebendo a documentação dos interessados ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões na categoria de médico clínico geral, destinados ao Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE, mediante as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1807.001/2018, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso. **Groaíras/CE, 18 de Julho de 2018. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2018.07.18.02.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.07.18.02, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em realização de exames de ultrassonografia obstétrica, transvaginal e abdominal total, para execução no Município de Forquilha, conforme Termo de Referência. A sessão será realizada às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinet Siqueira Loiola - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 31 de julho de 2018, às 10:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2018/PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes, zero quilômetro, tipo Van, com capacidade mínima para 14 (catorze) passageiros, mais 01 (um) motorista, conforme Termo de Ajuste nº 146/2018, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Município de Catunda, e MAPP nº 4019. O edital completo estará disponível no sistema Comprasnet do Portal de Compras Governamentais no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e através dos sites: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes), [www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php) e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda-CE, 17 de julho de 2018. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.07.03.2 - SRP.** Abertura: 31 de Julho de 2018, às 08h30min. Julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados a diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 16 de Julho de 2018 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2018.07.13.002.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 20 de Agosto de 2018 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 16/07/2018. Presidente.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.07.17.1.** O Pregão Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, o seguinte Edital de Licitação, no modalidade Pregão nº 2018.07.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbilha. CE conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Concederá o seu arrematador, com o resumo dos envelopes contendo as propostas, com omissões e a documentação exigida para a habilitação matado para o dia 31 de julho de 2018, às 09:00 horas, através de informações e entrega de proposta, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. - dis. 1588 - Al. da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 17:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 17 de julho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Adilamento - Processo Licitatório nº 2018.06.28.01 - Tomada de Preços nº 2018.06.28.01.** A Comissão de Licitação de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que o processo em epígrafe cujo objeto consiste na reconstrução de estrutura metálica de quadra no Sítio Batista e construção de alamedas na Quadra João Bosco Barrado Couto na Rua Taboalhas Velhas de Silva, no Município de Jati-CE que acontecerá no dia 19 de junho de 2018, às 09h:00min será realizada no dia 03 de Agosto de 2018, às 08h:30min. Menores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Jati/CE, 17 de julho de 2018. José Lindson Belém, Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Adilamento - Processo Licitatório nº 2018.06.28.02 - Tomada de Preços nº 2018.06.28.02.** A Comissão de Licitação de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que o processo em epígrafe cujo objeto: consiste na construção de pavimentação em varal alagado com revestimento nas Ruas: Antonio Vidal do Nascimento, José Siqueira Brito, S. P. O. 01, José Pereira de Sousa e José Barreto Couto, na Sede deste Município que acontecerá no dia 19 de Junho de 2018, às 14h:00min será adiado para o dia 02 de Agosto de 2018, às 14h:00min. Menores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Jati/CE, 17 de julho de 2018 - José Lindson Belém, Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Tomada de Preços nº 2018.06.11.01-SESAU.** O suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Juazeiro do Norte/CE, conforme 8º, do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 112, de 05 de junho de 2017, em atendimento à Lei nº 8.669/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 03 de agosto de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitação localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueredo s/nº - Centro - CEP: 63.101-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reforma da central de abastecimento Farmacêutica - CAP e atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://www.tdm.ce.gov.br/licitacoes/> Juazeiro do Norte/CE, 17 de julho de 2018. Wagner Vieira Vidal - Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Improvimento - Chamada Pública nº 14.002/2018.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o conhecimento e o improvimento do recurso impetrado pela Associação de Santo Ambrósio - Casa Vovô Maria em face do julgamento em favor da habilitação, na licitação da modalidade Chamada Pública nº 14.002/2018-CP que versa sobre a credenciamento de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde, através de oftalmologia, cardiopneumologia, exames de urgência de média complexidade, ambulatório e hospital, para complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Maracanaú-CE de modo a manter o julgamento desta Comissão, tudo conforme disposto de recurso, anexada aos autos, pedindo a cópia do mesmo ser arquivado junto à Comissão Central de Licitação no horário de 08:00 às 14:00 horas. Menores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521-5765. Janelina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará em 17 de julho de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maripópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.07.12.01P.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maripópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00min (nove horas) do dia 07 de Agosto de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Maripópole - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, objeto de julgamento menor preço por lote, limitado sob o nº 2018.07.12.01P, com fins a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de pavimentação em pedra usada na Rua Ruiino Pereira e Av. Francisco Ferra, construção de Praça no entorno da Prefeitura Municipal e reforma das

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.07.03.2 - SRP.** A Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, no município de Horizonte, Ceará, o seguinte Edital de Licitação, no modalidade Pregão nº 2018.07.03.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Horizonte. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. Vapota-Ce, 17 de julho de 2018. Francisco Faib Lira Lopes - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro e o Edital, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação do Município de Varjota, torna pública para conhecimento dos interessados que estará recebendo até as 08:00h do dia 31 de julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada à Rua Aur Ramus, 239, Centro - Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 22/2018-SRP cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. Vapota-Ce, 17 de julho de 2018. Francisco Faib Lira Lopes - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Resultado de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, comunica aos interessados com sede no endereço apresentado pelas licitantes Grlis Dacore Arquitetura & Engenharia EIRELI - ME e Engenharia Engenharia do Brasil LTDA - ME, contra a sua habilitação, referente a Concorrência Pública nº 001/2018.03, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Amontada/CE, conforme Convênio 1949/2017 e Projeto Básico. Esta sessão é aberta para apresentação de propostas, nos termos do Art. 169, inciso I, item III, da Lei Federal nº 866/93 e seus demais alterações durante a período legal de 05 (cinco) dias úteis. Amontada, Estado do Ceará, 16 de julho de 2018. José Ednelmo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.07.13.001T.** A Autarquia Municipal de Eusébio, por seu Presidente da CPL Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, situada à Av. Eusébio de Queiroz, 5385, bairro Centro, Eusébio/CE, realizará a Sessão Pública para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta comercial, para a Tomada de Preços de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas para a Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Av. Eusébio de Queiroz, 5385, bairro Centro, Eusébio/CE, no horário de 08:00 horas, às 13:00 horas, ou através do site: [www.tdm.ce.gov.br](http://www.tdm.ce.gov.br). Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinaz - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2018.07.13.01P.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquinaz torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de documentação em 09:00 às 12:00min, com o objeto: Contratação de empresa para construção de pavimentação em Pedra Usada da Estrada do Murará. Menores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00min. Aquinaz, CE, 16/07/2018, Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinaz - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2018.07.13.02P.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquinaz torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de documentação em 09:00 às 12:00min, com o objeto: Contratação de empresa para construção de pavimentação em Pedra Usada da Estrada do Murará. Menores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00min. Aquinaz, CE, 16/07/2018, Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinaz - Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2018.07.09.001.** A Prefeitura Oficial do Município de Aquinaz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br), até o dia 31 de junho de 2018, às 08h00min (oito horas) de Brasília/DF, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores tipo motocicletas (ciclô) km, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Gabinete do Prefeito, conforme termo de referência. Menores informações no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação no endereço acima, através de José Lago Vianna, 118, Centro, Aquinaz - CE, 17.07.2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinaz - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.07.00.001.** A Prefeitura Oficial do Município de Aquinaz torna pública para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de documentação em 09:00 às 12:00min, com o objeto: Contratação de empresa para construção de pavimentação em Pedra Usada da Estrada do Murará. Menores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00min. Aquinaz, CE, 16/07/2018, Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.07.07.01.** O Pregão Oficial do Município de Abaiara/CE, no uso das atribuições legais, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, o seguinte Edital de Licitação, no modalidade Pregão nº 2018.07.07.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Concederá o seu arrematador, com o resumo dos envelopes contendo as propostas, com omissões e a documentação exigida para a habilitação matado para o dia 31 de julho de 2018, às 09:00 horas, através de informações e entrega de proposta, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. - dis. 1588 - Al. da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 17:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 17 de julho de 2018. George de Figueiredo Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.06.28.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA e Instituto CONSUL-PAIM Consumíveis Públicos, inscrita por documentos legais e exigências editalícias. Menores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. - dis. 1588 - Al. da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 17:30 horas ou pelo telefone: (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 19 de julho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Comunicação que no Pregão Presencial nº 2018.06.05.002, aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades da Hospital e Maternidade Santa Teresinha (H.M.S.T), conforme Convênio Nº 11777.76/2007/160-02/MS, as empresas Alta Med. Serviços, Medicos LTDA, CNPJ (ME) Nº 11.405.384/0001-48 e José Negrino Sobrinho, EPP, CNPJ (ME) Nº 63.478.985/0001-94, apresentaram razões recursais. Esta sessão é aberta para apresentação de contrarrazões na forma da Lei nº 10.520/02, inciso XVIII do Art. 4º e Lei Federal nº 8693/93. A Injeção das razões recursais encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações, e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, situada à Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soletaria - Caucaia/CE, o edital, pelo telefone: (85) 3342-0545, no horário de 08h às 12h. Caucaia/CE, 16 de julho de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP I.**

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Convocação - Pregão Presencial nº 2018.06.05.002.** A Prefeitura de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que tendo sido julgado procedente o recurso impetrado pela empresa Omega Distribuidora de Alimentos EIRELI - Convício para a abertura da fase de habilitação e Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (geladeiras, liquidificadores, ventiladores, refrigeradores, freezers, ventiladores e geladeiras para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que acontecerá no dia 19 de julho de 2018 às 09:00h. A Injeção das razões recursais encontra-se disponível para consulta na Comissão de Licitação no endereço acima, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo portal do TDM-CE: <http://www.tdm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 17 de julho de 2018. Thaísa Maria Silva - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 19/2018-SSCS.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de documentação em 09:00 às 12:00min, com o objeto: Contratação de empresa para construção de pavimentação em Pedra Usada da Estrada do Murará. Menores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00min. Cruz-CE, 16 de julho de 2018. José Ednelmo Albuquerque Freitas - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 2018.03.16.002.** que tem por objeto a execução dos serviços de reformação de quadras poliesportivas das escolas: Nairi Helena Moreira da Silva - Jangueira, Paulo Roberto da Rocha - Matões, Raimundo José dos Santos - Jaguaré, Jullio da Siqueira de Albuquerque do Município de Caucaia/CE (617)Faccasau. Menores informações na sala de atendimento do Município de Caucaia endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soletaria - Caucaia/CE, no horário de expediente administrativo, das 08:00 às 12:00h ou pelo telefone: (85) 3342-0545. Caucaia/CE, 16 de julho de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato.** A Ocorrência nº 2018.03.16.002, que tem por objeto a execução dos serviços de reformação de quadras poliesportivas das escolas: Nairi Helena Moreira da Silva - Jangueira, Paulo Roberto da Rocha - Matões, Raimundo José dos Santos - Jaguaré, Jullio da Siqueira de Albuquerque do Município de Caucaia/CE (617)Faccasau. Menores informações na sala de atendimento do Município de Caucaia endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soletaria - Caucaia/CE, no horário de expediente administrativo, das 08:00 às 12:00h ou pelo telefone: (85) 3342-0545. Caucaia/CE, 16 de julho de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Contrato.** A Ocorrência nº 2018.03.16.002, que tem por objeto a execução dos serviços de reformação de quadras poliesportivas das escolas: Nairi Helena Moreira da Silva - Jangueira, Paulo Roberto da Rocha - Matões, Raimundo José dos Santos - Jaguaré, Jullio da Siqueira de Albuquerque do Município de Caucaia/CE (617)Faccasau. Menores informações na sala de atendimento do Município de Caucaia endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soletaria - Caucaia/CE, no horário de expediente administrativo, das 08:00 às 12:00h ou pelo telefone: (85) 3342-0545. Caucaia/CE, 16 de julho de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.